

PORTARIA Nº 005/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

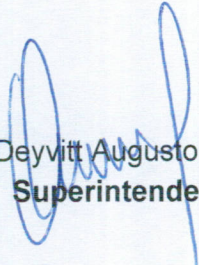
O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho Anual da Agente de *Compliance* – NICS do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por estar em consonância com a Instrução Normativa CGE nº. 04/2022 e seu anexo I, e validado pela Coordenadoria de Integridade e *Compliance* da Controladoria Geral do Estado – CGE, conforme protocolo eletrônico nº. 18.713.453-6.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 19 de abril de 2022.


Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

Curitiba, 25 de abril de 2022.
(assinado e datado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA Nº 118-20

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNADO	Charlles Urbano Hostins Junior, R.G. 3.987.933-6.	OF. 300/2022 SR OESTE	Como Gestor do Contrato nº 010/2022- SR OESTE.
	Marlene Massaneiro Ritter, R.G. 8.893.910-7.	OF. 300/2022 SR OESTE	Como Fiscal do Contrato nº 010/2022- SR OESTE.
DESIGNADO	Charlles Urbano Hostins Junior, R.G. 3.987.933-6.	OF. 300/2022 SR OESTE	Como Gestor do Contrato nº 011/2022- SR OESTE.
	Marlene Massaneiro Ritter, R.G. 8.893.910-7.	OF. 300/2022 SR OESTE	Como Fiscal do Contrato nº 011/2022- SR OESTE.

Curitiba, 25 de abril de 2022.
(assinado e datado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

40436/2022

DESPACHO:428/2022-DG
PROTOCOLO:18.619.524-8

- HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 168/2022-PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 030/2021-DER/DOP e ADJUDICO ao Consórcio 369 São Miguel, composto pelas empresas Contersolo Construtora de Obras Eireli e Weiller Construção Civil Ltda, a execução de serviços para a adequação geométrica da Rodovia BR-369/PR-855 e implantação de uma passarela no acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo, numa extensão aproximada de 860,00 m, no importe de R\$ 5.450.000,00 e com prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para execução dos trabalhos.
- Publique-se.
- À Diretoria Técnica para as demais providências.

Em, 26 de abril de 2022.

Terufumi Katayama
Diretor-Geral em exercício

DESPACHO: 427/2022-DG
PROTOCOLO: 17.956.062-3 e anexos

1 - HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 148/2022-PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 030/2021-DER/DOP e ADJUDICO às empresas, consórcios e valores abaixo relacionadas, a execução dos serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos de cargas e passageiros que trafegam nas rodovias do Estado do Paraná, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, através da disponibilização e manutenção de unidades móveis, dotadas de sistemas de pesagem dinâmica e estática, e demais equipamentos e sistemas associados, adequação e manutenção da infraestrutura dos pontos de pesagem, subdividido em 05 (cinco) lotes, com prazo de 900 (novecentos) dias corridos para execução dos trabalhos.

LOTE S	EMPRESA/CONSÓRCIO VENCEDOR	VALOR
Lote 1	Consórcio Esteio - LBR (Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S.A. e LBR Engenharia e Consultoria Ltda	R\$ 18.176.505,81
Lote 2	Systra Engenharia e Consultoria Ltda	R\$ 16.105.001,73
Lote 3	Systra Engenharia e Consultoria Ltda	R\$ 15.096.154,57
Lote 4	Consórcio Faixa - Pat Traffic (Faixa Sinalização Viária Ltda e Pat Traffic Sistemas de Transporte Inteligente Ltda	R\$ 16.224.712,34
Lote 5	Consórcio Geppel Consane (Geppel Consultoria de Engenharia Ltda e Consane Engenharia Ltda	R\$ 16.224.712,34

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
2763017322

Documento emitido em 03/05/2022 15:38:53.

Diário Oficial Executivo
Nº 11164 | 28/04/2022 | PÁG. 173Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

as demais providências.

6 de abril de 2022.

Terufumi Katayama
Diretor-Geral em exercício

40632/32022

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 003/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº. 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora SOLMI MARCELINO, assistente técnica, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 394.174.339-20, para DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº. 019/2021.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de abril de 2022, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 13 de abril de 2022.
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

40097/2022

PORTARIA Nº 004/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2022, o Senhor ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO, para integrar a PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada pela Portaria nº. 015/2021, em substituição da Sra. SOLMI MARCELINO.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 13 de abril de 2022.
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

40098/2022

PORTARIA Nº 005/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho Anual da Agente de Compliance - NICS do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por estar em consonância com a Instrução Normativa CGE nº. 04/2022 e seu anexo I, e validado pela Coordenadoria de Integridade de Compliance da Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme protocolo eletrônico nº. 18.713.453-6.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 19 de abril de 2022.
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

40103/2022

PORTARIA Nº 006/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019, e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a admissão de JOÃO AUGUSTO BRANCO COBRA, portador do documento de identidade RG nº 6.230.935-0 e CPF nº 018.947.539-09, na função de Gerente de Planejamento deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia vinte de abril de dois mil e vinte dois (20/04/2022).

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 20 de abril de 2022.
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

40099/2022

PORTARIA Nº 007/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998, alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019, e, nos termos do artigo